

PORTARIA Nº 05/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos serviços de vigilância, conforme tabela a seguir:

CONTRATO Nº 040/2021/SECITECI/MT - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL EIRELI - EPP

OBJETO	MUNICÍPIO	FISCAL	SUPLENTE A DE	PARTIR DE
Serviço especializado de Vigilância Ostensiva Desarmada, de natureza continuada, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIS necessários a execução do serviço e de acordo com obrigações legais vigentes, com a seguinte descrição: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA - FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	CÁCERES/MT	Valmir Moreira Santos Matrícula: 103632	Luiz Benedito de Moraes - Campos - Matrícula: 288057	05/01/2022
BARRA DO GARÇAS/MT	Silvana Cristina Azevedo de Oliveira Matrícula: 265445	Chrystiane Costa e Jacaranda - Matrícula: 285502		
TANGARÁ DA SERRA/MT	Wolker Douglas Pizzico Severino Matrícula: 296550	Eliz Regina Boff - Matrícula: 294991		
SINOP/MT	Debora Cristina Malagutti Oliveira Matrícula: 302714	Maria de Lourdes Souza Lauge - Correia - Matrícula: 136936		
ALTA FLORESTA/MT	Aline Borges Matrícula: 304591	Giorgio Luz André Granemann - Matrícula: 117748		

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa

atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2022.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14e4f4be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar